



RECEBIDO em 06/03/89  
ARQUIVADO em  
Calea  
- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.419/89 ..... EMENTA:-  
de 02 de março ..... de 1989  
Reg. Livro ..... fls. ....

Denomina Praça e adota outras pro-  
vidências.

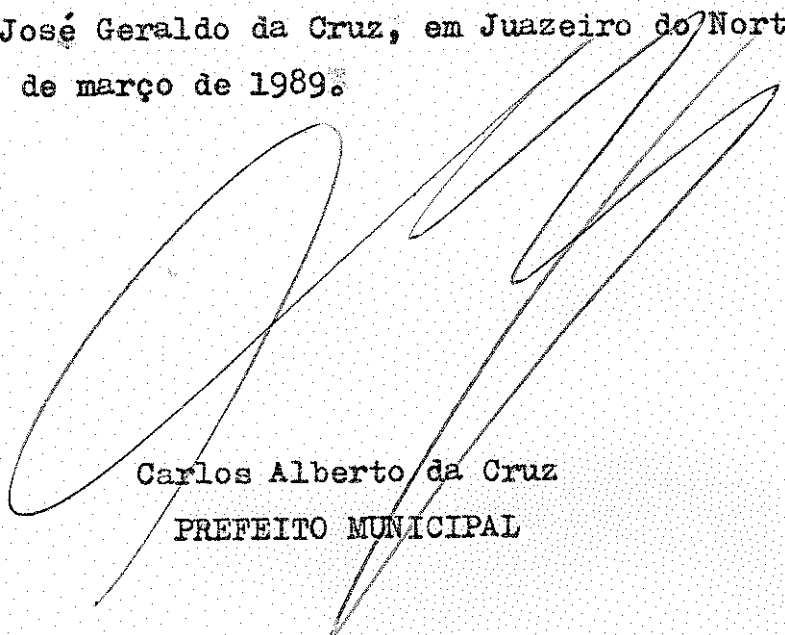
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a  
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º- Fica o Senhor Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte  
autorizado a denominar de "PRAÇA MANOEL MIGUEL" a que está sendo  
construída no Distrito de São Gonçalo deste Município.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte,  
aos 02(dois) dias do mês de março de 1989.



Carlos Alberto da Cruz  
PREFEITO MUNICIPAL